



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

De 23 de janeiro de 2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 41, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal para, no dia **25 de janeiro de 2023, às 09h**, apreciar as seguintes Matérias:

- PLE-0002/2023 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar Termos de Convênios, Contratos e Comodatos com os Governos Estadual, Federal, Municipais e Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos no ano de 2023, e dá outras providências.
- PLE-0003/2023 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a animais e dá outras providências.
- PLE-0004/2023 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a pessoa com diabetes e dá outras providências.
- PLE-0005/2023 – Projeto de Lei de autoria de Executivo Municipal, Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a firmar convênio de subvenção social, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Presidente da Câmara